

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB - 15.874

do Município
de Jundiá

11 DE SETEMBRO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3105

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.445-1/1996, —————

RESOLVE:

DESIGNAR os (as) Srs. (as) **NIVALDO JOSÉ CALLEGARI**, como titular e **MÔNICA FONSECA**, como suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores; **SÍLVIO DE TOLEDO PINHEIRO** e **SÍLVIO EDUARDO DREZZA**, como titulares e **JORGE EDISON DI RITO**, como suplente, representantes do Sindicato Patronal; **YONE GUATTA CANDIOTTO**, como titular e **MARIA ROMILDA G. MARIOTTI**, como suplente; **CARLOS ALBERTO GALVÃO**, **LAURITI FERNANDES DA SILVA**, **ADELINO ZONHO**, **RAFAEL BENASSI**, como titulares e **JOSÉ ANCHIETA SOARES**, como suplente, representantes das Entidades Comunitárias de Bairros; **ELIANA CORREA AGUIRRE DE MATTOS**, **FÁBIO FREDERICO STORATI**, **ARAY JORGE MARTINHO**, **ANDRÉA SANTANNA** e **MASSAO OKAZAKI**, como titulares e **LILIAN MACHADO BARBOSA**, como suplente, representantes das demais Associações, Grêmios, Diretórios Estudantis, e Entidades Religiosas; **FLÁVIO GRAMOLELLI JUNIOR**, como titular e **ANTONIO CÉSAR TEIXEIRA DE TOLEDO**, como suplente, representantes de Organizações não Governamentais; **REGINA TORTORELLA REANI**, como titular, representante das Escolas Particulares; **DÉCIO SANCHEZ CAMARGO** e **ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA**, como titulares e **FERNANDO BUSCATO** e **CARLOS HITOSHI OZAHATA**, como suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; **VINICIUS DONIZETTE LEPRI LÉBEIS** e **AIYDANO CARNEIRO**, como titulares e **LUCIANA MARETTI**, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; **MARIA AUXILIADORA PEDRO DIB** e **MARIA ELISABETE MENDES LOPES BOTAN**, como titulares e **JOÃO JOSÉ VIVEIROS** e **MARIA DAS GRAÇAS MARTINI BRISIGHELO**, como suplentes, representantes da DAE S/A – Água e Esgoto; **ANA LÚCIA RAYMUNDO PEREIRA**, como titular e **VITÓRIO TADEU BARRO**, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes; **SÔNIA MARIA CHEQUIN ROSSI**, como titular e **DENISE MARIA KUBITZA**, como suplente, representantes da Defesa Civil; **CARLOS ALBERTO DE MORAES** e **RENATO STECK**, como titulares e **ANTONIO GARCIA NETO** e **AGUINALDO LUIZ GASPAROTO**, como suplentes, representantes da

Secretaria Municipal de Serviços Públicos; **ROSEMARY TONETTI BAIALUNA**, como titular e **VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**, como suplente, representantes da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS; **JOSÉ VICTOR GOMES GUERRA**, como titular e **NORMANDO SCALON**, como suplente, representantes da Corporação de Bombeiros de Jundiá; **RACHEL ANTAS BUGALHO**, como titular e **CARLOS ROBERTO FANCHINI**, como suplente, representantes da Companhia de Saneamento Ambiental – CETESB; **CLODOALDO CASTRO VIEIRA**, como titular e **GERALDO PESCE**, como suplente, representantes da Casa da Agricultura de Jundiá; **HÉLIO CARLETTI FRIGERI**, como titular e **MICHELE CAMILA CHINELATTO**, como suplente, representantes do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS; **IVETE RAMIRO BANZATO**, como titular e **DENILSON PINTO DE OLIVEIRA**, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Integração Social; **ALESSANDRA MARIA TEGON FERRARINI**, como titular e **IRACEMA CANTELLI GARCIA**, como suplente, representantes da Delegacia de Ensino; **JOSÉ ROQUE DE SOUZA FILHO**, como titular e **MÁRCIO ÂNGELO**, como suplente, representantes da Polícia Ambiental; **AFONSO PECHE FILHO**, como titular e **JENER FERNANDO LEITE DE MORAES**, como suplente, representantes do Centro APTA de Engenharia e Automação - Instituto Agronômico de Campinas – IAC, para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, criado pela lei nº 3.645, de 07 de dezembro de 1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2007.

Fica revogada a Portaria nº 125, de 04 de julho de 2005.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.905, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.504-8/07.....

CONSIDERANDO a transferência do Terminal Rodoviário Interurbano da Praça da Bandeira para a Avenida Nove de Julho, Jardim Anhanguera;

CONSIDERANDO que o permissionário **RODOLFO JOBSTRAIBIZER GIATTI** era titular de permissão de uso de área pública para comércio de jornais e revistas no interior do Terminal Interurbano que se localizava na Praça da Bandeira;

CONSIDERANDO a necessidade da transferência da atividade desenvolvida pelo permissionário para o novo Terminal Interurbano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a área objeto de permissão de uso para a instalação de banca de jornais e revistas, exercidas pelo permissionário **RODOLFO JOBSTRAIBIZER GIATTI**, da Praça da Bandeira para o Terminal Rodoviário “José Alves”, localizado na Avenida 9 de Julho, Jardim Anhanguera, nesta cidade.

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo de vigência da permissão de uso de que trata o artigo anterior pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de junho de 2007.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagem a 15 de junho de 2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.906, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.886-1/04.....

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido a título precário e gratuito, pelo prazo 02 (dois) anos, o uso de área pública localizada na Praça Dr. Tito Prates da Fonseca, Jardim Santa Júlia, nesta cidade, pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ANTONELLI**, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme condições indicadas no Termo de Permissão, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 6.889, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina "FRANCISCO TORLAI NETO" viela ("travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias – lado esquerdo") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "FRANCISCO TORLAI NETO" a viela conhecida como "travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias – lado esquerdo", localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.890, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina "Praça Vinhedos de Jundiá" a área pública situada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, à altura da rotatória formada com a Av. Navarro de Andrade e a Rua Itirapina, na Cidade Luíza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça Vinhedos de Jundiá" a área pública situada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, à altura da rotatória formada com a Avenida Navarro de Andrade e a Rua Itirapina, na Cidade Luíza, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.891, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina "Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA" a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA" a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº

137/02 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ).
CONTRATADA: CASA DE REDACAO EDIT. E JORNALISMO LTDA
PROCESSO: nº 04.901-9/02. ASSINATURA: 30/08/07.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.387,20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, REVISÃO E IMPRESSÃO EM OFF-SET DE JORNAL DIVULGADOR DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DEMAIS ENTES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 10/02. ASSUNTO: Prorrogado por 01 (um) mês .

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 393/07.**

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de extrusora de guias e sarjetas.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA
..... R\$ 23.100,00.

Processo nº 019.515-9/07.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE DISTRATO, que se faz ao Contrato Nº 189/02 .
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ).
CONTRATADA: JOAO TADDEO FERNANDES MOLINA E OUTRA
PROCESSO: nº 25.700-0/02.
ASSINATURA: 31/08/07. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL SITO A AV.SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO,52 JD.ANA MARIA P/DESENV.PROJETOS DO FUNNS FUND. LEGAL ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DA PRESENTE LOCAÇÃO .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato Nº 098/06 .
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ).
CONTRATADA: ELENA CRISTINA PIRES MARTINS
PROCESSO: nº 13.621-3/06. ASSINATURA: 07/08/07. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 267 - CENTRO - PARA FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24,X, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 068/04 .
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ).
CONTRATADA: SERGIO AUGUSTO DAL SANTO E OUTROS
PROCESSO: nº 11.218-5/04. ASSINATURA: 27/08/07. VALOR MENSAL: R\$ 5.298,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS-NÚCLEO COLONIAL DE CORRUPIRA - BAIRRO DE ENGORDADOURO, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24,X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 051/07 CELEBRADO COM BASE NO ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LOURENCO LTDA. PROCESSO: nº 08.227-4/07. ASSINATURA: 13/08/07. VALOR MENSAL: R\$ 383.488,65. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE(PODA, MANUTENÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO DE VIVEIROS, HORTAS, JD. BOTÂNICO E SIMILARES E APOIO ÀS OBRAS - BLOCO B).CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 066/04 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: LUIZ DODI E OUTRA PROCESSO: nº 13.613-5/04. ASSINATURA: 06/08/07. VALOR MENSAL: R\$ 4.188,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. ARQUIMEDES, LOTE 2, GLEBA C - CHÁCARA AEROPORTO, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SERVIÇOS - 5 - OESTE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 074/07 CELEBRADO COM BASE NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: nº 13.656-7/07. ASSINATURA: 04/09/07. VALOR TOTAL: R\$ 16.592,16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV. DE LIMPEZA TÉCNICO-HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ADITA DO CONTRATO DENTRO DO LIMITE LEGAL

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 218/06 com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA PROCESSO: nº 21.956-3/06. ASSINATURA: 30/08/07. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EMEB E ZELADORIA NO JARDIM TARUMÃ. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 10/06. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 094/03 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: FINGERSEC DO BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 12.777-1/03. ASSINATURA: 13/08/07. VALOR TOTAL: R\$ 21.120,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPONENTES DOS RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICOS OCEANPRINT 08 MB E SUPORTE TÉCNICO AO SOFTWARE. MODALIDADE: CONVITE nº 239/03. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 053/07 celebrado com fundamento no art. 65, § 1º e art 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA. PROCESSO: nº 02.799-8/07. ASSINATURA: 05/09/07. VALOR : R\$ 39.606,00. OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS NAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS DA REGIÃO SUL:JARDIM DO LAGO, AGAPEAMA, VILA PROGRESSO, VILA SÃO PAULO, VILA ARENS, JARDIM SANTA GERTRUDES E VILA RAMI MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/07. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do contrato e prorrogado por 60 (sessenta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 102/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO PROCESSO: nº 08.334-8/07. ASSINATURA: 31/08/07 VALOR TOTAL: R\$ 236.340,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS DIGITAIS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, DESTINADAS À UNIDADES E ÓRGÃOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. Proponentes: 08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 377/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: prestação de serviços para realização de exames anatomo patológicos.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- **I N S T .**

PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA.

Processo nº17.862-7/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 390/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Seguros de veículos.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- **RIED CONSULT.**

CORRETAGEM DE SEG. S/S LTDA.

Processo nº 19.322-0/07.

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/07 – Execução de obra de reforma da quadra poliesportiva da EMEB Anna Rita Alves Ludke – Vila Alvorada. Processo Administrativo nº. 014.068-4/07.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVE:

DECLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa CONSPORT CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA., por não apresentar o formulário de "Proposta de Preço" no impresso oficial fornecido pela Prefeitura, desatendendo o item 4.1. do Edital e por indicar data-base de janeiro/07 na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro, desatendendo o item 4.4.1.

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1) UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- 2) CONSTRUTORA GALLO E VIEIRA LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o menor valor global e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 10 de setembro de 2.007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

NEURI JOSÉ ANZOLIN

ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO

MÔNICA BELLINI

MARLENE LEME DOS SANTOS

ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2007 14 99 – Fornecimento de leite em pó tipo Nan I, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 14.237-5/07:

- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.....R\$ 7,60/lata.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 080/07 – prestação de serviços de assessoria técnica e realização de análises laboratoriais microbiológicas dos alimentos produzidos nas Unidades Escolares, com emissão de laudos analíticos conclusivos e de orientação, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 12.216-1/07.

- **MIKROBIOLÓGICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE PRODUTOS LTDA. – itens 01 e 02.....R\$ 84.127,05.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 396/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de fita para impressora, mídia CD-R e cartucho de tinta e de toner.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

TORINO INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 1.650,00
CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 733,00
ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 526,11
TLS INFORMÁTICA LTDA-ME.....R\$ 1.890,00
ANTONELLINI SANTOS E REZENDE INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 1.279,20
ZIMBO SUPERMERCADO DA INFORMÁTICA LTDA-ME.....R\$ 1.884,00
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.....R\$ 1.863,54
VALE VERDE TRANSP. COM. REPRESENT. PRODS. NAC. LTDA-ME.....R\$ 3.564,96
Processo nº 19.694-2/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 398/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de armário de aço.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- MG & MG COMERCIAL LTDA-EPP.....R\$ 17.765,00
Processo nº 19.841-9/07.

ATO DO PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 109 – fornecimento de mistura para preparo de risoto com frango e legumes, pó para bebida lactea, etc, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo nº 14.668-1/07.

Face ao que consta dos autos, e após análise dos órgãos competentes desta Prefeitura, RESOLVO:

I – **INABILITAR** a empresa CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., por ter sido declarada suspensa de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos com esta Prefeitura, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município em 31.08.07 – Edição 3.102;

II – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PSA PROGRAMAS SOCIAIS DE ALIMENTAÇÃO LTDA: item 01

- CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: itens 02 e 03.

Étore Martins Gerioli
Pregoeiro

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº. 09/2.007 – Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais das vias do Conjunto Habitacional Jundiá “J” – Bairro Engordadouro. Processo Administrativo nº. 014.905-7/2.007.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos,

RESOLVE:

a) **MANTER** a **INABILITAÇÃO** das empresas RIWENDA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e PRATIC SERVICE E TERCEIRIZADOS LTDA., pelas razões expostas na ata de abertura, datada de 24 de agosto de 2.007; e considerando, ainda, a ausência de recurso, no prazo da lei;

b) **TORNAR HABILITADA** a empresa N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., tendo em vista que foram acolhidas as razões de recurso pelos órgãos competentes desta Prefeitura.

Assim, estão **HABILITADAS** para o certame as seguintes empresas:

- 1) N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.;
- 2) PRESSERV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;
- 3) SOEMEG TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.;
- 4) PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA.;
- 5) TERMAQ – TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.;
- 6) RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.;
- 7) VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA.;
- 8) COPAV – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.;
- 9) ESUR ENGENHARIA LTDA.;
- 10) CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.;
- 11) SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.;
- 12) CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.;
- 13) GM PAVIMENTAÇÃO LTDA.;
- 14) JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.;
- 15) A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- 16) SPLCP PAVIMENTADORA LTDA.;
- 17) AFASA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Fica agendado para o próximo dia 14 de setembro de 2.007 às 10:00 horas, a abertura dos Envelopes nº. 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 10 de setembro de 2.007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

NEURI JOSÉ ANZOLIN
 ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO
 MÔNICA BELLINI
 MARLENE LEME DOS SANTOS
 ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO
 EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DE MATERIAIS E MARCAS CMM.

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s) material(is)	Processo	marca
18.248	2003-16.379-2	Plastico Jundiá,

Eldorado e

Mitroplast.

Conforme controle acima, anexado ao processo nº **2003-16.379-2.**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO Nº 19.569-6/2007 – CONCURSO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I
Interessado: GUILHERME NASCIMENTO CORTE
Assunto: HABILITAÇÃO PARA O CARGO - INDEFERIDA

PORTARIA N.º 913, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007 resolvendo conceder à servidora ROSE BOTELHO LUCIO, Auxiliar de Serviços Operacionais (Pajem), Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de setembro de 2007 até 10 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 914, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007 resolvendo conceder à servidora FLÁVIA CILENE GASPAROTTO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de agosto de 2007 até 28 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 915, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007 resolvendo conceder à servidora PATRÍCIA REZENDE ERBETTA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 31 de agosto de 2007 até 03 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 916, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007 designando o servidor EDVALDO AVANZZI, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Agente de Fiscalização Urbana, Nível VII, bem como responder pela função de Chefe da Divisão de Abastecimento e Agricultura, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento da titular CRISTIANE KAPROS, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de setembro de 2007 a 12 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 917, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007 designando à servidora DENISE HELENA BERGARA LUZ, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção, no Departamento de Administração Planejamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe “FC-3” durante o impedimento da titular DENIZE PELICIARI TINELLI, em licença saúde a partir de 30 de agosto de 2007 por tempo indeterminado, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 918, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007 designando o servidor MARCELO BRENTAN, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção de Levantamento de Dados, no Departamento de Programação Social, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular CÉLIA APARCIDA LÚCIO, em gozo de férias regulamentares no período de 10 de setembro de 2007 a 29 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 586, 10 DE SETEMBRO DE 2007, resolve autorizar o retorno ao exercício de suas funções, a partir de 10 de setembro, de 2007, o funcionário ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., afastada em Auxílio-Doença, com base no Laudo Médico Pericial em 05 de setembro de 2007, emitido pela junta médica, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 53/2007 DE 07 DE AGOSTO DE 2007

PROF. DR. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, os candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Auxiliar de Serviços	074
Agente de Serviços Gerais	016
Auxiliar de Biblioteca	045
Auxiliar de Enfermagem	029

II – LOCAL – DIA – HORÁRIO – As provas serão realizadas no dia **16 de setembro de 2007, às 8h30**, na **Faculdade de Medicina de Jundiaí**, sita a Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP.

III – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da **Faculdade de Medicina de Jundiaí**.

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, através do site www.consesp.com.br. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

Para os candidatos cujas provas previstas pelo Edital são **Escritas e Práticas**, serão realizadas na mesma data; os locais e horários das provas práticas serão anunciados nas respectivas salas durante as provas escritas.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), munidos de caneta esferográfica azul ou preta, Cédula de Identidade Original (RG) e Protocolo de Inscrição.

No horário estabelecido, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jundiaí – SP, 06 de setembro de 2007.

Prof.º Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Diretoria, 10 de setembro de 2007

Convite n.º 06/2007
Processo n.º 23/2007

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe **HOMOLOGO** o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a Empresa **AFFARE BRASIL AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, vencedora do item **01**, no valor de R\$ 15.901,93 (quinze mil novecentos e um reais e noventa e três centavos).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Diretoria, 10 de setembro de 2007.

Convite n.º 07/2007
Processo n.º 24/2007

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- **GE HEALTHCARE CLINICAL SYSTEMS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, vencedora do item **01**, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento

Concorrência Pública nº 0003/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: **POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**
Termo de Aditamento nº 034/2007, assinado em 18/07/07, processo DAE nº 1736/2006

Objeto: contratação de serviços de vigilância armada, desarmada e eletrônica

1º aditamento que se faz ao contrato nº 119/2006 para acréscimo ao objeto contratual em 1,75%, o que corresponde ao valor de R\$ 21.399,96.

Jundiaí, 10 de setembro de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0028/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: **ENERGYRUS SANEAMENTO LTDA**

Contrato nº 090/2007, assinado em 31/8/2007, Processo DAE nº 2665/2007

Objeto: aquisição de 1500 hidrômetros multijato magnéticos, 3m3, classe B, 3/4"

Prazo: 60 DIAS

Valor: R\$ 59.925,00

Classificação dos recursos: conta contábil 1.3.2.01.03.03 - Hidrômetros e conta gerencial 8.3.1.1.01 - Diretoria de Manutenção e Obras

Jundiaí, 10/09/2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

INEDITORIAIS

Pregão Eletrônico nº 004/2007

Órgão Gestor: IBFAN Brasil

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de agenciamento de viagens compreendendo a reserva, emissão, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais para o Projeto "Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL)", por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/ SDE/FDD Nº 002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37

Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGAMOS** a presente licitação à empresa:

Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda..... R\$ 21.780,00.

Processo nº 004/2007.

Jundiaí, 03 de setembro de 2007.

Fabiana Swain Muller

AIRTON PIRAI DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua Bahia, 190 – RG 18.405.527-1, CPF 068.611.228-82 e CFM 37.817-8 vem comunicar o extravio das NF's série A de nº 151 à 200 em branco.

EXTRAVIO

A Empresa **SILVANA ROSINEI LIEBEL – ME** CNPJ: 07.245.614/0001-82 e I.E. 407.426.169.110, Comunica extravio dos Livros de Entrada N.º 01 Ref. 2005, 2006 e 2007. Registro de Inventário N.º 01. Ref. 2005, 2006 e 2007, escriturados manualmente.

Extravio

A empresa Sergio Vinicius Prescivali-Me, CNPJ: 01.197.817/0001-64, CFM: 63.388-7, comunica o extravio da 1ª via da nota fiscal de serviço nº. 000835, do dia 07/08/2007, emitida para a empresa Canberra Pumps do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 56.847.379/0001-24, Inscrição Estadual: 600.008.210.118, no valor de R\$ 380,00. Devido ao extravio da 1ª via da nota fiscal nº. 000835, esta foi cancelada, sendo substituída pela nota fiscal nº.000838.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO ADENDO Nº 01 AO CONTRATO Nº 174/06

Modalidade: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
 Processo nº 128/06;
 Contrato nº 174/06, Aditivo nº 01 assinado em 29/08/2007;
 Objeto: manutenção técnica do relógio de ponto Micropoint S;
 Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
 Contratada: Dimep Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.;
 Valor total: R\$ 543,60 (quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);
 Teor do Adendo: 1) O Contrato nº 174/06 fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 01 (primeiro) de setembro de 2007; 2) Ficam reajustados os valores constantes da cláusula quinta, com base no índice IPC-FIPE, passando ao valor mensal de R\$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), cujo pagamento será efetuado a cada três meses, ou seja, em quatro parcelas de R\$ 135,90 (cento e trinta e cinco reais e noventa centavos); 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

113ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2007

(Ordem do Dia)

1. SUBSTITUTIVO Nº. 01 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 801/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) – Revisa a Lei Complementar 416/04 - que estabelece diretrizes para ocupação do solo – ; e dá providências correlatas. (CJ 882; CJR 867; COSP 868; CDMA 869; quorum: maioria de 2/3)
2. PROJETO DE LEI Nº. 9.824/2007 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Reclassifica e autoriza concessão administrativa de uso, ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí, de área pública situada em Vila Argos Velha - Centro, para construção de sede. (DF 51/2007; CJ 859; CJR 838; CEFO 853; quorum: maioria absoluta)
3. PROJETO DE LEI Nº. 9.825/2007 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Institui o PLANO DE CARGOS, EMPREGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO da Prefeitura do Município de Jundiaí e dá providências correlatas. (DF 52/2007; CJ 874; CJR 854; CEFO 855; CAT 856; quorum: maioria absoluta)
4. PROJETO DE LEI Nº. 9.805/2007 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 5.983/02, que reestrutura o funcionalismo da Escola Superior de Educação

Física de Jundiaí, para modificar a composição da Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho e dar providência correlata. (CJ 827; CJR 808; CAT 824; quorum: maioria simples)

5. MOÇÃO Nº. 171/2007 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - APELO ao Congresso Nacional por rejeição da Proposta de Emenda Constitucional-PEC que prevê cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF até 2011. (quorum: maioria simples; incluída por força do Reqto. 1.118; vide pauta da SO de 21/08/07)
6. MOÇÃO Nº. 174/2007 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Apelo aos bancos Real ABN, Santander e Barclays pela garantia dos empregos dos funcionários das respectivas instituições. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 *caput*)
7. MOÇÃO Nº. 175/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Apelo ao Governo Federal e ao Ministério da Saúde por reembolso ao município dos gastos relativos ao fornecimento de órteses, próteses e medicação de alto custo. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 *caput*)

Jundiaí, 06 de setembro de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
 Presidente

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**
 A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
 Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiaí

**Sua empresa
tem e-mail?
Então você
pode vender para
a Prefeitura.**

COMPRA ABERTA
O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

- 100% transparente
- diminui custos
- maior agilidade
- sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

**Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura
está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!**



Prefeitura de
Jundiaí



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br



**JUNDIAÍ
GANHOU
UMA NOVA
RODOVIÁRIA.**

**PARABÉNS E
BOA VIAGEM!**

A nova conquista da cidade de Jundiaí é uma das mais modernas rodoviárias do país. A cidade ganha com menos trânsito e a população com a praticidade de uma rodoviária com guichês padronizados, banheiros, balcão de informações e toda estrutura necessária para receber o cidadão com qualidade. A nova rodoviária é uma conquista da população de Jundiaí. **Parabéns e boa viagem.**



Prefeitura de
Jundiaí

DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

